



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO – REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO - 5º ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 2ª medição do 5º Aditivo, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a 2ª medição do 5º Aditivo. Este reajuste referente a 2ª medição do 5º Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de **R\$ 534,82 (Quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 430 – emitida em 06/12/2019.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luiz Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro